

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação visa à aquisição de cadeiras e mesas plásticas destinadas à utilização nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Secretaria realiza, ao longo do ano, uma programação diversificada de eventos culturais, artísticos e turísticos, tais como festivais, feiras, apresentações, oficinas, encontros culturais e demais atividades de interesse público, que demandam estrutura adequada para recepção e acomodação do público, expositores, artistas e participantes em geral.

Atualmente, a insuficiência de mobiliário próprio gera a necessidade recorrente de locação desses itens, ocasionando custos contínuos, dependência de fornecedores e limitação da autonomia operacional da Secretaria.

A ausência da aquisição compromete a qualidade da infraestrutura disponibilizada nos eventos, podendo impactar negativamente o conforto, a organização e a segurança das ações promovidas pelo Município.

2. Contextualização das atividades institucionais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolve ações permanentes voltadas à valorização cultural, ao fortalecimento do turismo local e à promoção do acesso da população às atividades culturais.

Os eventos são realizados em diferentes espaços públicos do Município, incluindo praças, centros comunitários, áreas abertas e demais equipamentos públicos, exigindo estrutura móvel, resistente e de fácil organização.

A disponibilização de mobiliário próprio permitirá maior eficiência na montagem das estruturas, padronização dos espaços e ampliação da capacidade de atendimento nos eventos institucionais.

3. Importância do fornecimento do mobiliário



A aquisição de cadeiras e mesas plásticas é fundamental para:

- Garantir infraestrutura adequada aos eventos promovidos pela Secretaria;
- Proporcionar conforto e segurança ao público participante;
- Assegurar melhor organização dos espaços;
- Reduzir despesas com locações frequentes;
- Conferir maior autonomia e agilidade à Administração na execução das atividades.

A medida possibilita planejamento mais eficiente e uso contínuo do mobiliário ao longo do exercício, atendendo às demandas recorrentes da pasta.

4. Impacto social e institucional

A aquisição impacta positivamente o Município ao:

- Melhorar a qualidade dos eventos culturais e turísticos;
- Ampliar o acesso da população às ações promovidas pelo poder público;
- Permitir a realização de atividades em diferentes bairros e espaços públicos;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos.

A iniciativa fortalece a política cultural municipal e contribui para a valorização das ações institucionais perante a comunidade.

5. Transparência e responsabilidade na contratação

A contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Serão estabelecidas especificações adequadas, critérios objetivos de julgamento e previsão orçamentária compatível, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Conclusão

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da aquisição de cadeiras e mesas plásticas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo estrutura adequada para a realização dos eventos institucionais.

A contratação mostra-se alinhada ao interesse público, sendo medida estratégica para o fortalecimento da infraestrutura operacional da Secretaria, razão pela qual se recomenda o



prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta do Plano de Contratações Anual. A presente demanda surgiu em razão da necessidade operacional identificada ao longo da execução das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente diante da ampliação e descentralização dos eventos culturais realizados no Município.

Verificou-se, no decorrer do exercício, a insuficiência de mobiliário próprio para atendimento adequado das ações institucionais, bem como a recorrente necessidade de locações, o que evidenciou a conveniência e economicidade da aquisição definitiva dos bens.

Trata-se, portanto, de demanda superveniente, devidamente justificada pelo interesse público e pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura operacional da Secretaria, razão pela qual se propõe a inclusão da contratação no planejamento vigente, observadas as disponibilidades orçamentárias.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Para a aquisição das cadeiras e mesas plásticas, a contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, livres de avarias, defeitos de fabricação ou imperfeições que comprometam sua utilização.

Os itens deverão possuir padrão mínimo de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em eventos públicos, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às especificações a serem definidas no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer nos locais, datas e condições previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme cronograma e necessidade administrativa, sendo de responsabilidade da contratada o transporte adequado dos materiais, garantindo a integridade dos produtos até o recebimento definitivo.

Poderão participar da contratação empresas regularmente constituídas e que atuem no fornecimento de mobiliário, devendo apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista conforme exigido na legislação vigente.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas no processo de contratação, sendo de responsabilidade integral da contratada a garantia quanto à qualidade, resistência e adequação dos bens entregues, bem como a substituição de itens que



eventualmente apresentem defeitos ou desconformidade.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A presente contratação contempla a aquisição dos seguintes quantitativos:

- **2.400 cadeiras plásticas na cor preta;**
- **600 mesas plásticas na cor preta com identificação em alto relevo.**

Memória de cálculo

A definição das quantidades foi realizada com base:

- Na média de público dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ao longo do ano;
- Na necessidade de estruturação simultânea de eventos de médio e grande porte;
- Na organização padrão de disposição de público em mesas com quatro cadeiras;
- Na possibilidade de utilização em feiras, oficinas, apresentações e demais ações descentralizadas em bairros e espaços públicos.

Considerando a proporção média de **quatro cadeiras para cada mesa**, chegou-se ao quantitativo de 600 mesas e 2.400 cadeiras, número compatível com a estrutura necessária para atender eventos de maior porte, bem como permitir fracionamento para atividades menores realizadas simultaneamente.

A previsão de aplicação do brasão com identificação em alto relevo em 600 mesas visa garantir padronização visual e identificação institucional do patrimônio público.

Consideração da economia de escala

A aquisição em quantitativo global possibilita:

- Redução do custo unitário dos itens em razão da compra em maior volume;
- Padronização do mobiliário utilizado nos eventos oficiais;
- Diminuição de despesas recorrentes com locação;
- Redução de custos administrativos com múltiplos processos de compra;
- Melhor planejamento logístico e patrimonial.



A compra definitiva mostra-se economicamente mais vantajosa quando comparada às contratações reiteradas de locação ao longo do exercício, especialmente considerando a utilização contínua dos bens.

Conclusão

A quantidade estimada de 2.400 cadeiras plásticas e 600 mesas plásticas, com aplicação de brasão institucional, mostra-se adequada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo estrutura compatível com a demanda anual de eventos.

A definição dos quantitativos observa critérios técnicos, planejamento administrativo e racionalização de recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

5 .Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução contratada consiste no fornecimento de 2.400 cadeiras plásticas na cor preta e 600 mesas plásticas na cor preta, incluindo 600 aplicações de brasão institucional em alto relevo, destinadas à utilização nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O fornecedor será responsável por todas as etapas necessárias para garantir a qualidade, integridade e adequação dos bens fornecidos, incluindo:

- Fornecimento dos itens novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Acondicionamento adequado para transporte, garantindo a integridade física dos produtos



até o momento da entrega;

- Entrega nos locais e prazos previamente definidos pela Secretaria;
- Substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme previsto na legislação aplicável e nas condições estabelecidas no edital.

Por se tratar de bens permanentes, não se prevê manutenção preventiva contratual, sendo que eventuais defeitos identificados no período de garantia deverão ser sanados pela contratada, mediante substituição ou reparo, sem ônus para a Administração.

A solução proposta assegura padronização do mobiliário utilizado nos eventos institucionais, melhoria da infraestrutura disponibilizada à população e maior autonomia operacional da Secretaria, contribuindo para a eficiência administrativa e adequada conservação do patrimônio público.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento posterior a entrega dos itens solicitados.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação para aquisição de 2.400 cadeiras plásticas e 600 mesas plásticas, com aplicação de brasão institucional, permitirá à Administração estruturar de forma permanente a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sob o aspecto da economicidade, a compra definitiva dos bens reduz despesas recorrentes com locações, que atualmente representam custo contínuo ao longo do exercício. A aquisição planejada, precedida de pesquisa de preços, possibilita obtenção de valores mais vantajosos em razão da compra em escala, além de eliminar gastos repetitivos com transporte e montagem por terceiros.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade de mobiliário próprio proporciona maior autonomia às equipes da Secretaria, que poderão organizar e montar os espaços com antecedência e flexibilidade, sem depender da agenda de fornecedores externos. Isso resulta em melhor planejamento operacional e maior eficiência na execução das atividades.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, os bens adquiridos passarão a integrar o patrimônio público, podendo ser utilizados de forma contínua em diversos eventos ao longo dos anos, ampliando o retorno sobre o investimento realizado.

Sob o ponto de vista financeiro, a contratação evita despesas emergenciais e contratações fragmentadas, promove padronização do mobiliário utilizado e contribui para previsibilidade orçamentária, garantindo uso responsável e racional dos recursos públicos.



Dessa forma, a solução proposta demonstra-se vantajosa, sustentável e alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, assegurando melhor gestão dos recursos públicos e fortalecimento da infraestrutura operacional da Secretaria.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Conclui-se que a aquisição de 2.400 cadeiras plásticas e 600 mesas plásticas, com aplicação de brasão institucional, é plenamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo infraestrutura adequada para a realização dos eventos culturais, artísticos e turísticos promovidos pelo Município.

O fornecimento dos itens assegura padronização, qualidade e organização, permitindo que os espaços utilizados em diferentes eventos estejam devidamente estruturados, proporcionando conforto e segurança aos participantes, expositores e equipes de apoio. A contratação contribui para a execução das atividades de maneira eficiente, planejada e contínua, evitando improvisos, locações emergenciais ou insuficiência de mobiliário durante a realização dos eventos.

Trata-se de solução tecnicamente justificada, socialmente relevante e economicamente eficiente, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, fortalecimento da infraestrutura operacional da Secretaria e suporte adequado à promoção da cultura e do turismo no Município. A medida proporciona benefícios diretos à população jauense e assegura maior autonomia administrativa na organização e execução das ações institucionais.



Jahu/SP, 17 de setembro de 2025.

Nathalia C. Formigão
NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – CPF: 448.595.138-35
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

